



**IPREJAN**

**Instituto de Previdência Municipal de Jandira**  
**“Onício de Brito Vilas Boas”**

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150  
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908  
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO**  
**IPREJAN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA**  
**EM 28 DE NOVEMBRO DE 2.024**

**ATA Nº 012/2024**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram – se à sede do IPREJAN – Instituto de Previdência Municipal de Jandira “Onício de Brito Vilas Boas”, sito na Rua Henrique Dias, nº433, Vila Anita Costa, Jandira, os seguintes Membros do Conselho Deliberativo: Amaro Ferreira de Souza, Ernesto de Jesus Andrade, Jaqueline Gonçalves da Costa, Jose Henrique Campos da Silva, Juliane Pereira Cruz da Silva , Raquel Lucas Leite e Reinaldo Eleotério Venuto; tendo como pauta: **Posse Conselheira Jaqueline Gonçalves da Costa; Apresentação da Política de Investimentos 2.025; Parecer Técnico do Conselho Fiscal 5º Bimestre (setembro e outubro); CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária); E-mail Superintendente; Requerimento de Servidor ao Conselho Deliberativo; Certificação Conselheiros; Outros.** O senhor Presidente abre a reunião e conforme deliberação na Ata nº 11/2024 de 30/11/2024, a senhora Jaqueline Gonçalves da Costa, 1ª suplente eleita, toma posse no cargo de Membro do Conselho Deliberativo nesta data em virtude da destituição da Conselheira Gisele Sales de Almeida Ribeiro. O senhor Presidente passa a palavra ao Presidente do Comitê de Investimentos senhor Reinaldo Nigro, para a apresentação da Política de Investimentos para 2.025, estando presentes também os membros do Comitê senhor Sérgio e Enzo, e ainda. Os membros do Conselho Fiscal senhor Sérgio, as senhoras Camila e Priscila, para acompanhar a apresentação da Política de Investimentos para 2.025. O senhor Enzo inicia falando que toda a Política de Investimentos foi baseada na ALM 2024, que assim como a Política de Investimento ora apresentada fará parte integrante desta Ata como Anexos I e II, e informa ainda, que os anexos foram enviados com antecedência de forma eletrônica via whatsapp, para que todos os membros dos conselhos Deliberativo e Fiscal tomassem conhecimento e



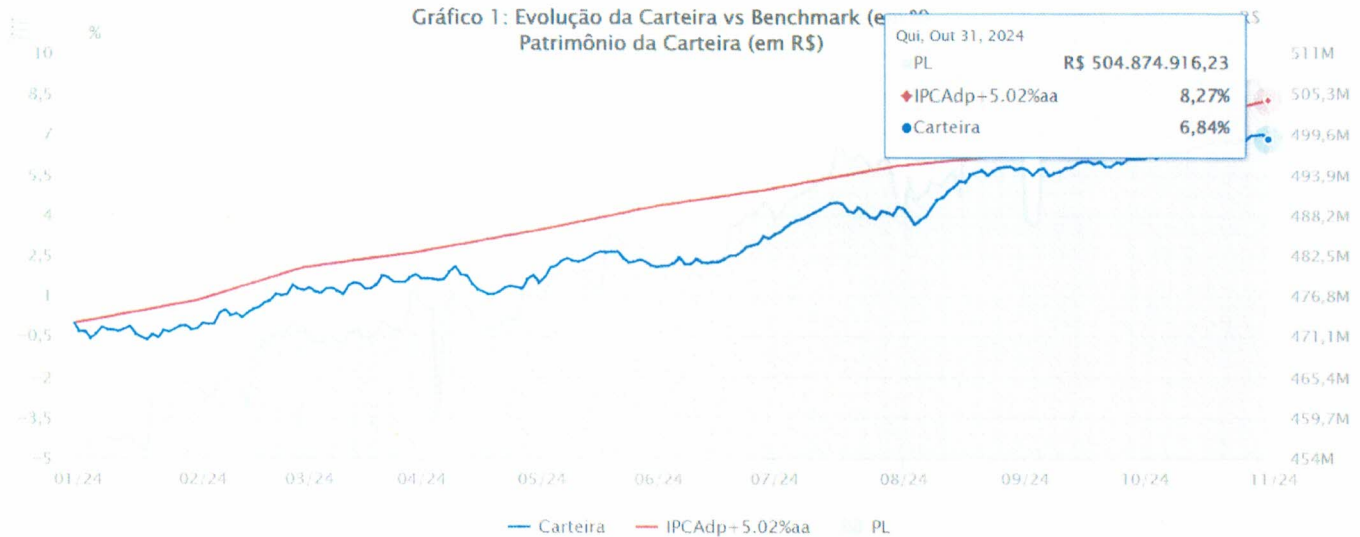
# IPREJAN

## Instituto de Previdência Municipal de Jandira "Onício de Brito Vilas Boas"

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150  
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908  
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



tirassem as dúvidas durante a apresentação. Inicia falando dos resultados de 2024, demonstrando o resultado dos investimentos até outubro/2024 um aumento patrimonial de R\$ 45 milhões conforme quadro abaixo:



A evolução Patrimonial por segmento:

Classe de Ativo	Saldo Bruto em 29/12/2023	Aplicações no período	Resgates no período	Saldo Bruto em 31/10/2024	Rendimento Bruto	% ⓘ
renda_fixa_outros	25.179.277,25	94.523.889,79	87.482.669,16	34.516.631,53	2.296.133,65	6,84
renda_fixa_TitulosPúbicos	315.584.880,07	56.997.120,41	7.546.936,90	378.536.068,32	27.305.226,68	74,98
rv_internacional_regioes	29.580.570,51	0,00	0,00	37.209.182,70	7.628.612,20	7,37
rv_nacional_fatores	24.860.284,82	3.712.157,06	13.484.914,58	12.344.709,47	-2.742.817,83	2,45
rv_nacional_gestor	31.959.368,73	0,00	18.996.964,93	11.720.441,35	-1.241.962,45	2,32
rv_nacional_indices/setores	31.925.065,75	0,00	1.200.000,00	29.731.540,84	-993.524,90	5,89
rv_nacional_setores	0,00	799.975,55	0,00	816.342,01	16.366,46	0,16
<b>Total</b>	<b>459.089.447,11</b>	<b>156.033.142,81</b>	<b>128.711.485,56</b>	<b>504.874.916,23</b>	<b>32.268.033,80</b>	<b>100,00</b>

Ativo	Valor (R\$)	Mês	Ano
renda_fixa_outros	34.516.631,53	0,78	7,66
renda_fixa_TitulosPúbicos	378.536.068,32	0,93	7,58
rv_internacional_regioes	37.209.182,70	0,59	26,25
rv_nacional_fatores	12.344.709,47	-1,15	-11,20
rv_nacional_gestor	11.720.441,35	-1,52	-5,02
rv_nacional_indices/setores	29.731.540,84	-1,57	-3,13
rv_nacional_setores	816.342,01	-0,80	-8,48
<b>Total</b>	<b>504.874.916,23</b>	<b>0,70</b>	<b>6,84</b>

Ativo	Mês	Ano
<b>fator_capitalizacao</b>		
Bradesco FIA Mid Small Caps	-1,21	-15,78
It Now Small Caps Fundo de Índice	-1,34	-14,58
<b>fator_dividendo</b>		
Icatu Vanguarda Dividendos FIA	-0,10	-2,36
It Now Idiv Fundo de Índice	-1,72	2,32
<b>gestor</b>		
Daycoval Ibovespa Ativo FIA	-1,77	-4,69
Occam FICFIA	-1,54	-5,89
Plural Ações FICFIA	-1,68	-6,50
Safes Ações Livre FICFIA Em Ações	1,28	5,41



# IPREJAN

## Instituto de Previdência Municipal de Jandira "Onício de Brito Vilas Boas"

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150  
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908  
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



Passa a falar da agenda de Trabalho do Comitê em 2024 onde os objetivos eram: 1. Contratação de sistema de Investimentos, 2. Novo Manual de Investimentos, 3. Desinvestimentos Baixa Performance (Processo nº 70/2024), 4. Avaliação da Carteira – Processo nº 70/2024 e 5. Atualização da Política de Investimentos 2.025. Onde todos os objetivos foram cumpridos, sendo a atualização da política de Investimentos para 2025 apresentada hoje aos conselheiros, onde em resumo segue quadro abaixo:

CARTEIRA ALVO				100%	
Renda Fixa		80%	Renda Variável		20%
Título Público	Título Privado	Nacional	Internacional		
78,00%	2,00%	12,00%	8,00%		

CARTEIRA ATUAL				100%	
Renda Fixa		82%	Renda Variável		18%
Título Público	Título Privado	Nacional	Internacional		
74,98%	6,84%	10,66%	7,37%		

VARIAÇÃO				0%	
Renda Fixa		2%	Renda Variável		-2%
Título Público	Título Privado	Nacional	Internacional		
-3,02%	4,8367%	-1,34%	-0,63%		
Var. (Mil R\$)	-15.266	24.419	-6.788	-3.181	



# IPREJAN

## Instituto de Previdência Municipal de Jandira "Onício de Brito Vilas Boas"

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150  
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908  
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



CARTEIRA ALVO				100%	
Renda Fixa		85%	Renda Variável		15%
Título Público	Título Privado	Nacional	Internacional		
83,00%	2,00%	7,50%	7,50%		

CARTEIRA ATUAL				100%	
Renda Fixa		82%	Renda Variável		18%
Título Público	Título Privado	Nacional	Internacional		
74,98%	6,84%	10,66%	7,37%		

VARIAÇÃO				0%	
Renda Fixa		-3%	Renda Variável		3%
Título Público	Título Privado	Nacional	Internacional		
-8,02%	4,8367%	3,16%	-0,13%		
-40.510	24.419	15.931	-656		

### Atual:

- Comprar R\$ 10 milhões em Bolsa;
- Vender R\$ 25 milhões de Fundo Renda Fixa;
- Comprar R\$ 15 milhões em Títulos Públicos.

### Recomendação Política de Investimentos 2025:

- Vender R\$ 15 milhões em Bolsa;
- Vender R\$ 25 milhões de Fundo Renda Fixa
- Comprar R\$ 40 milhões em Títulos Públicos;

Após a apresentação o senhor Presidente abre a palavra para dúvidas e questionamentos, onde após análise e discussão colocou-se em votação, sendo aprovada por unanimidade a Política de Investimentos 2025, anexo a esta Ata como Anexo II. Dando continuidade à reunião o senhor Presidente concede a palavra a Sra. Maria Aparecida, controladora interna da autarquia que encaminha aos conselheiros a Ata nº 13 de 26/11/2024, e ainda, o Parecer Técnico do Conselho Fiscal, referente as contas do 5º Bimestre (Setembro e Outubro de 2.024) para análise e deliberação. No referido parecer as Contas foram aprovadas com ressalvas tendo em vista que os recolhimentos das contribuições patronais e aportes não estão sendo efetuadas desde Agosto de 2.024, e ainda, há 02 parcelas dos parcelamentos em atraso referentes a setembro e novembro, sendo que foram pagos os parcelamentos referentes a agosto e outubro de 2.024 a fim de manter o parcelamento ativo, pois caso tenham 03 parcelas atrasadas o mesmo será cancelado. Após análise e discussão este Conselho aprova o Parecer Técnico do Conselho



**IPREJAN**

**Instituto de Previdência Municipal de Jandira**  
**“Onício de Brito Vilas Boas”**

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150  
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908  
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



Fiscal referente ao 5º Bimestre de 2.024, aprovando as Contas com ressalvas. O senhor Presidente questiona a sra. Maria Aparecida se o Superintendente fez Ofício ao Banco do Brasil solicitando a retenção dos valores devidos no FPM (Fundo de Participação dos Municípios), pois em reunião realizada em 30/10/2024, Ata nº 11/2024 ele se comprometeu em enviar o Ofício na segunda feira dia 04/11/2024. A senhora Maria Aparecida repassou aos Conselheiros um e-mail do Superintendente o qual solicitou que fosse anexado à Ata como Anexo III, conforme transcrito: *“Boa tarde. Sobre os repasses e parcelamentos pela PMJ. Na reunião deste Conselho Deliberativo de 30 de outubro de 2024, Ata n. 11/2024, ficou consignado que este Superintendente da Autarquia encaminharia Ofício (primeira semana de novembro) ao Banco do Brasil informando o atraso dos referidos repasses visando viabilizar o bloqueio do FPM. Ocorre que no dia 04/11 solicitei uma outra reunião com o Governo que ocorreu no dia seguinte 05/11, a qual participou Eu, o Secretário de Governo, o Chefe de Gabinete, o Secretário de Finanças e um Procurador Jurídico, onde voltamos a tratar sobre o encaminhamento do PL à Câmara para aprovação do reparcelamento e, nessa mesma ocasião chegamos à conclusão que não haveria necessidade de encaminhar o ofício ao banco pelas seguintes razões: 1) Porque estavam se esforçando para efetuar o repasse da parcela de agosto como de fato foi feito; 2) Porque já estávamos dentro do mês em curso para encaminhamento do PL à Câmara; 3) Porque o Congresso Nacional estava prestes a votar a PEC 66, a qual é totalmente mais vantajosa para os municípios. Razões pelas quais não foi mandado o ofício, além do que, caso venha a ser bloqueado o FPM, hipoteticamente, poderia, inclusive, comprometer o pagamento da folha de pagamento da prefeitura referente a novembro e dezembro, bem como a primeira e segunda parcelas do décimo terceiro dos servidores ativos (repito isso é apenas exemplo). Atenciosamente.”* O conselheiro senhor Reinaldo questiona qual valor da dívida da Prefeitura junto ao IPREJAN, sendo assim O contador senhor Otávio apresentou o Demonstrativo com os valores das parcelas devedoras atualizadas até 29/11/2024, competência outubro/2024, parte integrante desta ata como ANEXO V, no valor de 8.367.194,46 (oito milhões trezentos e sessenta e sete mil cento e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos). Após análise e discussão, ficou deliberado que será encaminhado à Consultoria Jurídica do IPREJAN uma solicitação de parecer, em 48 horas, de quais são as medidas cabíveis que o Conselho Deliberativo deve tomar em virtude dos não repasses previdenciários Patronal, Aporte e parcelamentos e o não envio de Ofício ao Banco para o bloqueio dos valores no FPM conforme



**IPREJAN**

**Instituto de Previdência Municipal de Jandira**  
**“Onício de Brito Vilas Boas”**

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150  
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908  
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



e-mail encaminhado pelo Superintendente descrito acima, como determina o termo de parcelamento vigente. A senhora Maria Aparecida, repassa aos Conselheiros a Nota Técnica da Consultoria Jurídica referente ao requerimento de reconsideração da decisão de junta médica do servidor Elias Soares Junior, onde indica o indeferimento do pedido, conforme Anexo IV desta Ata. Após análise e discussão, foi decidido por unanimidade acompanhar a nota técnica da consultoria jurídica, onde deverá ser encaminhada ao requerente. A senhora Maria Aparecida, controladora interna, solicita a palavra e repassa aos conselheiros o Extrato Externo dos Regimes Previdenciários, que trata dos critérios para o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), onde esteve vigente até o dia 15/11/2024, e que a partir desta data o IPREJAN está sem CRP devido à falta de repasses Patronal e Aportes desde agosto de 2.024. Informe ainda que no critério de requisitos para dirigentes e membros dos Conselhos está “em análise”, devido estar faltando certificação dos Conselheiros Fiscal e alguns do Deliberativo, informando que já foram feitas as inscrições para que os conselheiros façam a prova até o dia 18/12, onde foi disponibilizado a sala de reuniões e equipamento para que façam a prova, e seja sanada esse requisito.

**AMARO FERREIRA DE SOUZA** – Presidente C. Deliberativo \_\_\_\_\_

**ERNESTO DE JESUS ANDRADE** – Membro C. Deliberativo \_\_\_\_\_

**JAQUELINE GONÇALVES DA COSTA** – Secretária C. Deliberativo \_\_\_\_\_

**JOSÉ HENRIQUE C. DA SILVA** – Membro C. Deliberativo \_\_\_\_\_

**JULIANE PEREIRA CRUZ DA SILVA** – Membro C. Deliberativo \_\_\_\_\_

**RAQUEL LUCAS LEITE** - Membro C. Deliberativo \_\_\_\_\_

**REINALDO ELEOTÉRIO VENUTO** – Vice-Presidente C. Deliberativo \_\_\_\_\_



Maria Aparecida I IPREJAN &lt;cidinha@iprejan.sp.gov.br&gt;

## Esclarecimentos à deliberação em Ata de 30/10/24

1 mensagem

FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA &lt;francisconogueira.adv10@gmail.com&gt;

25 de novembro de 2024 às

15:44

Para: Maria Aparecida I IPREJAN &lt;cidinha@iprejan.sp.gov.br&gt;

Boa tarde.

Sobre os repasses e parcelamentos pela PMJ. Na reunião deste Conselho Deliberativo de 30 de outubro de 2024, Ata n. 11/2024, ficou consignado que este Superintendente da Autarquia encaminharia Ofício (primeira semana de novembro) ao Banco do Brasil informando o atraso dos referidos repasses visando viabilizar o bloqueio do FPM. Ocorre que no dia 04/11 solicitei uma outra reunião com o Governo que ocorreu no dia seguinte 05/11, a qual participou Eu, o Secretário de Governo, o Chefe de Gabinete, o Secretário de Finanças e um Procurador Jurídico, onde voltamos a tratar sobre o encaminhamento do PL à Câmara para aprovação do reparcelamento e, nessa mesma ocasião chegamos à conclusão que não haveria necessidade de encaminhar o ofício ao banco pelas seguintes razões:

1) Porque estavam se esforçando para efetuar o repasse da parcela de agosto como de fato foi feito; 2) Porque já estávamos dentro do mês em curso para encaminhamento do PL à Câmara; 3) Porque o Congresso Nacional estava prestes a votar a PEC 66, a qual é totalmente mais vantajosa para os municípios. Razões pelas quais não foi mandado o ofício, além do que, caso venha a ser bloqueado o FPM, hipoteticamente, poderia, inclusive, comprometer o pagamento da folha de pagamento da prefeitura referente a novembro e dezembro, bem como a primeira e segunda parcelas do décimo terceiro dos servidores ativos (repito isso é apenas exemplo).  
Atenciosamente.

*transmissões aqui  
mandou e-mail aqui*